

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 64a. SESSÃO, EM 4 DE AGOSTO DE 1941.

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ALVARO GUILHERME MARIANTE.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Almte. Gitahy de Alencastro, Gen. Raymundo Barbosa, Almte. Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerico de Moura e Dr. Vaz de Mello.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Ministro Almte. Amphilóquio Reis.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 7.622 - (Embargos) - de S. Paulo - da qual foi relator o Sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa; - revisor o Sr. Ministro Almte. Gitahy de Alencastro; - embargante: A Procuradoria Geral da Justiça Militar; - embargado: - O Acordão deste Tribunal, de 12 de Maio de 1941, que absolveu Odorico Martins Vianna, soldado do 5º R.I., do crime previsto no artigo 117, do Código Penal Militar, julgada na sessão secreta de 1º do corrente, teve a seguinte decisão: - O Tribunal recebeu os embargos para, reformando o acordão embargado, condenar o réo como incursão no grau mínimo do artigo 117 do Código Penal Militar, contra os votos dos Srs. Ministros Almte. Gitahy de Alencastro e Dr. Pacheco de Oliveira, que os despresavam.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N. 7.510-Paraná.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Rev. o sr. Ministro Almte. Raul Tavares.- Apelante: Americo Singer, soldado do 15º R.C.I., condenado como incursão no grau mínimo do artigo 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 15º R.C.I. Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.880-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Almte. Gitahy de Alencastro.-Rev. o Sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Apelante: José Francisco Romeo Sette, soldado do 6º R.I., condenado como incursão no grau mínimo do artigo 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 6º R.I.-O Tribunal confirmou a sentença apelada, unanimemente.

N. 7.927-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Rev. o sr. Ministro Almte. Raul Tavares.-Apelante: Antonio Belmiro Alves, soldado do Batalhão Vilagran Cabrita, condenado como incursão no grau medio do artigo 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Batalhão Vilagran Cabrita.-Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.932-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Rev. o sr. Ministro Gen. Almerico de Moura.-Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M.- Apelado: Nassiso Todescatt, soldado do 2º Grupo do 1º R.A.D.C., absolvido do crime previsto no artigo 116, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N. 7.937-Mato Grosso.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Rev. o sr. Ministro Almte. Gitahy de Alencastro.-Apelante: José Saturnino

Saturnino da Costa, soldado do 16º Batalhão de Caçadores, condenado como incursão no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 16º B.C.- Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro e Almte. Raul Tavares, que davam provimento para absolver o apelante.

N. 7.939-Mato Grosso.- Rel.º sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.- Rev.º sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelante: Elydio Gomes, soldado do 18º Batalhão de Caçadores, condenado como incursão no grau mínimo do artigo 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 18º B.C.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.950-R.G. do Sul.- Rel.º sr. Ministro Almte. Gitahy de Alencastro.- Rev.º sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelante: Edgar Weber, soldado do 4º R.C.I., condenado como incursão no grau mínimo do artigo 55, parágrafo 3º, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 4º R.C.I.- O Tribunal resolveu condenar o réo como incursão no grau mínimo do artigo 117, do Código Penal Militar, unanimemente.

N. 7.952-Cap. Fed.- Rel.º sr. Ministro Gen. Raymundo Barboza.- Rev.º sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.- Apelante: Antonio Joviniano de Oliveira, soldado do Contingente da Escola de Estado Maior, condenado como incursão no grau mínimo do artigo 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Escola de Estado Maior.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.957-S. Paulo.- Rel.º sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Rev.º sr. Ministro Almte. Gitahy de Alencastro.- Apelante: Belmiro Vieira de Moraes, soldado do 2º R.C.D., condenado como incursão no grau mínimo do artigo 117, do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.C.D.- Negou-se provimento, unanimemente.

R E C U R S O C R I M I N A L

N. 2.635-S. Paulo.- Rel.º sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Recorrente: A Procuradoria da 2ª Auditoria da 2ª R.M.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor da 2ª Auditoria da 2ª R.M. que rejeitou a denúncia oferecida pelo M.P.M., contra o civil Natalino Civali, como incursão no artº 188, do Decreto-Lei nº 1187, de 4 de Abril de 1939.- O Tribunal deu provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, mandar que o Sr. Dr. Auditor receba a denúncia, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Pacheco de Oliveira, que negavam provimento ao recurso.

H A B E A S - C O R P U S

N. 16.799-R.G. do Sul.- Rel.º sr. Ministro Almte. Raul Tavares.- Pacientes: Ely Carvalho e Antonio Edvino Brutscher, ambos sorteados do 5º R.A.M.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 16.786-Cap. Fed.- Rel.º sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Paciente: Manoel José de Moura, soldado do 1º G.O.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

A apelação nº 7928 - do Rio Grande do Sul - da qual foi relator - o Sr. Ministro Almte Raul Tavares; revisor - o Sr. Ministro Gen. Almerio de Moura; apelante - Cesar Conterato, soldado do 1º B.F.V., condenado como incursão no grau mínimo do artigo 116 do Código Penal Militar; apelado - O Conselho de Justiça do B.F.V., julgada na sessão de 30 de Julho p.p., teve a seguinte decisão: O Tribunal deu provimento pa-

para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna e Almte. Gitahy de Alencastro, que confirmavam a sentença apelada. (Reproduz-se por ter sido publicada com incorreções).

.....

A apelação nº 7.729, do Rio Grando do Sul, da qual foi relator - o Sr. Ministro Gen. Almerio de Moura; revisor - o Sr. Ministro Almte. Gitahy de Alencastro; - apelante - Amadeo Querino Batistella, soldado do B.F.V., condenado como incursão no grau minimo do artigo 116, do C.P.M.; apelado - o Conselho de Justiça do B.F., julgada na sessão de 30 de Julho p.p., teve a seguinte decisão: O Tribunal converteu o julgamento em deligencia, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns. 7016 - 7147 - 7897 - 7927 - 7934 - 7948 e 7954.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

M. Graciano
Presidente

Flim Matta e Leite
Substituto